



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2022

Jatobá, 09 de setembro de 2022.

REF. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA TIMBAÚBA NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ.

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob no nº 01.614.878/0001-80, com sede na Rua Bom Jardim, 01, Centro de Jatobá/PE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 747.496.924-68, portador do RG Nº 1104133 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 02, Itaparica, nesta cidade e, ajustam o presente termo aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 027/2022, Tomada de Preço nº 001/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II § 1º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de 60 (sessenta) dias, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 027/2022, Tomada de Preço nº 001/2022, bem como a ratificação das demais cláusulas;

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 02 (duas) vias de iguais teores e forma, para todos os efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.


ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COFEL CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
José Guido Souza Daltro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Wanderson de Jesus da Silva CPF Nº 174.273.722-02
2. Andryane Gomes Bezerra Costa CPF Nº 067.769.399-03